

**Edital de Seleção Discente 002/2017 (Turma 2018)**  
**EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Padrão (espelho) de correção utilizado pela banca mediante a utilização  
dos critérios previstos no item 4.7.4 do Edital**

**QUESTÃO 1.**

“O constitucionalismo contemporâneo, e o brasileiro em particular, já consolidaram alguns axiomas teóricos que, gradativamente, vão se incorporando à prática jurídica. Três deles podem ser enunciados da forma que se segue. A) As disposições constitucionais, tenham elas a natureza de regra ou de princípio, são dotadas de normatividade, isto é: são normas jurídicas. Como tais, pretendem produzir efeitos no mundo dos fatos e desfrutam da imperatividade própria do Direito. Mais que isso, as normas constitucionais gozam de superioridade hierárquica no âmbito do sistema jurídico. B) Os direitos fundamentais têm um status diferenciado no âmbito do sistema constitucional e, *a fortiori*, do sistema jurídico como um todo. Fala-se da centralidade dos direitos fundamentais, como consequência da centralidade do homem e da sua dignidade. Isso significa, de forma simples, que, em última análise, tanto o Estado como o Direito existem para proteger e promover os direitos fundamentais, de modo que tais estruturas devem ser compreendidas e interpretadas tendo em conta essa diretriz. C) Os poderes públicos estão submetidos à Constituição, como uma decorrência direta da noção de Estado de Direito, por força da qual o exercício do poder político encontra limites em normas jurídicas. À Constituição, é certo, não cabe invadir os espaços próprios da deliberação majoritária, a ser levada a cabo pelas maiorias democraticamente eleitas em cada momento histórico. Uma das funções de um texto constitucional, porém, é justamente estabelecer vinculações mínimas aos agentes políticos, sobretudo no que diz respeito à promoção dos direitos fundamentais.”( BARCELOS, Ana Paula de. Constitucionalização das Políticas Públicas em matéria de direitos fundamentais: o controle político-social e o controle jurídico no espaço democrático. In: SARLET, Ingo Wolfgang e TIMM, Luciano Benetti (orgs.). Direitos Fundamentais orçamento e “reserva do possível”. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, p. 115).

**Tomando como base o texto acima, e de forma dialogada com os demais textos indicados para a presente prova de seleção, discorra sobre a relação entre o direito e as políticas públicas, abordando, necessariamente:**

**a) a normatividade das disposições constitucionais que cuidam de direitos fundamentais;**

**b) as atividades executiva, legislativa e jurisdicional para a aplicação da Constituição e o cumprimento de suas normas de modo a ensejar a efetivação dos comandos gerais contidos na ordem jurídica;**

**c) o papel exercido pelos poderes estatais na legitimação e controle das políticas públicas.**

### **Padrão (espelho) de correção da Questão 1:**

Espera-se que o aluno relacione a normatividade/eficácia dos direitos fundamentais com as políticas públicas, ressaltando a importância destas como instrumentos de realização daqueles. Neste particular, deve ficar clara a compreensão da evolução histórica dos direitos fundamentais enquanto instrumentos de afirmação da dignidade humana e sua conexão com o constitucionalismo atual no que tange à eficácia direta e imediata de tais direitos.

O aluno deve externar a compreensão a respeito da vinculação de todas as funções estatais à efetividade dos direitos fundamentais, ainda que em diferentes vertentes e sob diferentes limites.

A compreensão da integração dos diversos poderes estatais na efetivação dos direitos fundamentais, constante da resposta esperada para o item antecedente, deve ser complementada com o aprofundamento da discussão a respeito dos papéis desempenhados por cada poder. Espera-se que o aluno discorra sobre a conexão do plano normativo (ao cuidar da norma como produto da atuação, como regra, do Legislativo) com a legitimidade democrática e situe, nesse cenário, o controle jurisdicional.

## QUESTÃO 2.

“[...] decorre da formulação da política pública não só o desenho em si das ações a se desenvolverem em resposta a uma agenda previamente definida no momento de identificação dos problemas, mas ainda a estruturação dos meios (inclusive práticas institucionais) necessários ao alcance do resultado cogitado. A par disso, o desenho de políticas públicas, observado o modelo sequencial preconizado pela Administração Pública enquanto ciência autônoma, determina a fixação de metas e indicadores de desempenho que permitam empreender-se ao final, a indispensável avaliação de seus resultados. A enunciação de políticas públicas determina portanto uma “antecipação racionalizada e pensada da gestão administrativa futura”, e permite a análise da viabilidade técnica, econômica, jurídica, política e social dessa mesma linha de ação cogitada. É nesse plano que se evita a sobreposição de recursos e iniciativas, otimizando os meios que efetivamente se ponham à disposição da Administração, tudo no rumo do cumprimento do dever igualmente constitucional de eficiência”. (VALLE, Vanice Lírio do. Administração e Políticas Públicas: deferência como efeito jurídico. In: Leite; Nery Jr.; Streck (Coords). Crise dos poderes da República: judiciário, legislativo e executivo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017).

**Tomando como base o texto acima, e de forma dialogada com os demais textos indicados para a presente prova de seleção, discorra sobre a relação entre políticas públicas e o dever estatal de planejamento, abordando, necessariamente:**

- a) a relação entre o federalismo de cooperação e a implementação de políticas públicas na distribuição constitucional de competências administrativas;**
- b) a necessária relação com o regime jurídico-constitucional das finanças públicas;**
- c) o papel das políticas públicas no “desenvolvimento de uma escolha pública racional, fundamentada e mensurável no que toca aos resultados pretendidos alcançar” e**
- d) a relação entre planejamento e controle de políticas públicas por parte dos diversos atores estatais e sociais.**

### **Padrão (espelho) de correção da Questão 2:**

Espera-se que o aluno discorra, a partir das competências constitucionais administrativas, a respeito de resultados que só podem ser alcançados por meio de desenhos que privilegiem ação coordenada entre as respectivas entidades federadas. O candidato deve correlacionar a sistemática constitucional de disciplina das finanças públicas com o indispensável planejamento das políticas públicas, com menção ao financiamento das ações a se desenvolver. Espera-se seja retomada a discussão sobre legitimidade das políticas públicas por meio do diálogo entre a necessária previsão normativa e os diversos meios de



**Universidade Federal de Goiás**  
**Faculdade de Direito**  
Programa de Pós-Graduação em Direito  
e Políticas Públicas



participação popular, ressaltando a importância do planejamento, da motivação e da transparência. Finalmente, a discussão sobre o dever de planejamento – extraído do ordenamento jurídico - implica abordar a importância e os limites do controle judicial e o respeito (no texto específico utilizado, tratado como “deferência”) às atividades da Administração.